



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/12/2025

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (CNPJ 76.659.820/0001-51)

Objeto Contratual: Contratação de serviços de suporte técnico incluindo atendimento, atualização, implantação, manutenção, hospedagem e treinamento para o Sistema Integrado de Bibliotecas - Pergamum, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no item 11 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 02/2023, com fundamento na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativa ao mês de agosto/2025.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 49448/2025/MGI - SEI 55072748), o contrato terá seus valores reajustados em 4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 44.916,06 (quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Métrica	Custo Unitário Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Suporte Técnico- Manutenção e atualização de sistema Pergamum	1	Mensal	1.590,24	19.082,88
2	Serviço de Hospedagem- Utilização do Pergamum na modalidade hospedagem SaaS - AZURE	1	Mensal	1.537,69	18.452,28
3	Treinamento do Sistema Pergamum - Reforço Biblioteca	1	Unidade	4.100,50	4.100,50
4	Treinamento do Sistema Pergamum - Museu	1	Unidade	3.280,40	3.280,40
Valor Total do Contrato					44.916,06

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 25/08/2025.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000555.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56384956** e o código CRC **82C4BBBE**.

Referência: Processo nº 12804.002274/2025-23.

SEI nº 56384956